

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1823 /2024
De 28 de novembro de 2024.

Conceder Vacância a Servidor Público
Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no
uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder Vacância da investidura em outro cargo, emprego ou função pública não-acumulável a(o) Servidor(a) **FABÍOLA MACHADO SANTOS**, portador(a) do CPF: **043.***.***-00**, nomeado (a) através do **Decreto Municipal Nº 066/2017, de 23 de maio de 2017**, o (a) qual exercia o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 28 de novembro de 2024.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>